

As Conferências Nacionais de Saúde: de instrumentos para o controle estatal aos fóruns de participação democrática

NAIARA PRATO CARDOSO *

naiaraprato@yahoo.com.br

Este trabalho busca apresentar um panorama sobre as Conferências Nacionais de Saúde no Brasil. Trata-se de uma pesquisa teórica e documental, integrante de projeto de dissertação de mestrado. Nos orientam as seguintes questões: como e para que surgiram as Conferências Nacionais de Saúde? E, de que maneira, ao longo do tempo, se transformaram em instrumentos para o aprofundamento das relações democráticas e inclusão dos cidadãos na gestão pública?

As Conferências Nacionais de Saúde foram instituídas pela Lei 378, de 13 de janeiro de 1937, como resultado de uma ampla reforma promovida por Gustavo Capanema no Ministério da Educação e Saúde Pública (Mesp). A proposta visava à reformulação da estrutura institucional do ministério e expansão dos serviços públicos de saúde em diferentes regiões do país, por meio da sistematização das normas e do funcionamento do órgão, conferindo ao Mesp maiores poderes para coordenação e uniformização das ações de saneamento e saúde. Conforme Cristina Fonseca, "traçavam-se, assim, estratégias que possibilitassem ações coordenadas e centralizadas segundo uma lógica coerente e articulada, ações estas orientadas pelo objetivo de ampliar a abrangência do poder público em todo o território nacional." (FONSECA, 2007:145).

Entre as estruturas criadas durante a reforma Capanema destacam-se: as Delegacias Federais de Saúde, o Fundo Nacional de Saúde, o Instituto Nacional de Saúde e as Conferências Nacionais de Saúde, que complementavam as propostas de centralização administrativa, na medida em que, tinham como objetivos "facilitar ao Governo Federal o conhecimento das atividades concernentes à educação e à saúde" e "orientá-lo na execução dos serviços locais de educação e de saúde, bem como na concessão do auxílio e da subvenção federais." O mesmo diploma legal determinava também a realização de

* Mestranda da Casa de Oswaldo Cruz /Fiocruz -2012. Orientadora: Profª Dra. Tania Maria Dias Fernandes.

Conferências Nacionais de Educação. Ambas as conferências deveriam ser "convocadas pelo presidente da República, com intervalo máximo de dois anos, nelas tomando parte autoridades administrativas que representem o Ministério da Educação e Saúde e os governos dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre" (BRASIL, Lei nº 387 de 13/01/1937).

As Conferência Nacionais de Saúde: breve histórico (1941 a 2011)

Por diversas vezes adiada, a 1ª Conferência Nacional de Saúde foi realizada entre os dias 10 e 15 de novembro de 1941, de acordo com Gilberto Hochman e Cristina Fonseca (2000), logo após o término da 1ª Conferência Nacional de Educação², no Rio de Janeiro. Conforme os autores, ambos os encontros foram presididos pelo ministro Gustavo Capanema e faziam parte das comemorações pelo quarto aniversário do Estado Novo.

O Decreto presidencial 6.788, de 20 de janeiro de 1941, que convocou as conferências estabeleceu como temário da Conferência Nacional de Educação a organização e a qualidade do ensino primário, normal e superior e a organização da "Juventude Brasileira". Quanto à 1ª Conferência Nacional de Saúde, os temas definidos pelo decreto foram: organização sanitária estadual e municipal; ampliação e sistematização das campanhas nacionais contra lepra e tuberculose; determinação de medidas para desenvolvimento dos serviços básicos de saneamento; e um plano de desenvolvimento da "obra nacional de proteção à maternidade, à infância e à adolescência" (BRASIL, 1941:7).

A 2ª CNS ocorreu entre os dias 21 de novembro e 12 de dezembro de 1950, durante o governo Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), sob a gestão de Pedro Calmon na pasta da Educação e Saúde. Participaram representantes dos estados, das Delegacias Federais de Saúde, Serviços do DNS e Serviços de Saúde das Forças Armadas. Conforme o Ministério da Saúde, não há registros de Anais ou relatórios sobre esse encontro³ (BRASIL, 2009). Durante a 2ª CNS estabeleceu-se orientações sobre a legislação referente a higiene e segurança do trabalho e a prestação de assistência médica sanitária preventiva para trabalhadores e

² Consideramos importante pontuar que, em pesquisa realizada na página na Internet da Secretaria-Geral da Presidência da República, sobre as conferências nacionais ocorridas entre 1941 e 2010, oficialmente, consta apenas uma única Conferência Nacional de Educação, entre 29 de março e 1º de abril de 2010.

³ BRASIL.Ministério da Saúde. Portal Saúde. *Conferências Nacionais de Saúde*. 2ª Conferência Nacional de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, s/d. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=1041.

gestantes. Jane Dutra Sayd, Luiz Viera Junior e Israel Cruz Venadia (1998), ressaltam que outro tema debatido foram as ações de combate à malária.

Treze anos depois, o ministro da Saúde Wilson Fadul remeteu ao presidente João Goulart (1961-1964), em de julho de 1963, o projeto do decreto para convocação da 3ª Conferência Nacional de Saúde. O documento fundamentava-se nas recomendações aprovadas pelo 15º Congresso Brasileiro de Higiene e nos princípios enunciados no Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, elaborado pelo então ministro do Planejamento Celso Furtado. O encontro ocorreu no Rio de Janeiro, entre os dias 9 e 15 de dezembro de 1963. Em seu pronunciamento, Fadul destacou a importância de uma reforma sanitária, com vistas à municipalização das ações (ANAIS DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, 1992:32-35. Grifos do original).

Não se permite o mais alto órgão Federal de Saúde, intencionais equívocos ou espúrias discriminações. Vem, portanto, honestamente expor o quadro sanitário brasileiro convocando a todos para o exame de sua realidade. Se ela, em muitos dos seus aspectos, não agrada ao povo e não satisfaz ao Governo, cumpre transformá-la estabelecendo as diretrizes fundamentais de uma Política Nacional de Saúde e aperfeiçoando todos os instrumentos de sua execução.

Apreciada a situação sanitária da população brasileira, com base no relatório apresentado, propõe-se à Conferência que sejam definidas as atribuições dos governos federal, estaduais e municipais no campo das atividades médico-sanitárias, para que, inspirados nos pressupostos da reforma estudada, ponha-se em prática a descentralização executiva dos serviços, com a efetiva participação dos municípios na solução dos nossos angustiosos problemas de Saúde Pública.

Outro aspecto abordado que mereceu destaque no encontro foi a questão da indústria farmacêutica, em especial a sua desnacionalização e a crescente elevação dos preços dos remédios. Pontos também defendidos por Goulart, como demonstrado na mensagem remetida ao Congresso Nacional na abertura da primeira sessão legislativa de 1964⁴. Os Anais da 3ª CNS só foram publicados em 1992, por iniciativa do Movimento Socialista de Saúde do Partido Democrático Trabalhista (PDT). A apresentação do documento foi redigida *a posteriori* por Wilson Fadul, que identifica a continuidade das propostas da 3ª CNS no pensamento da reforma sanitária dos anos 1980.

Da 4ª a 7ª Conferências Nacionais de Saúde, os encontros ocorrerão num contexto de aumento do controle burocrático e de um Estado autoritário instaurado com o golpe civil-

⁴ GOULART, João. *Mensagem ao Congresso Nacional*. Brasília, 1964.

militar de 1964, marcado pela opção por via de desenvolvimento que privilegiou a abertura da economia para o grande capital industrial-financeiro internacional. No setor da saúde, o Estado se associou a empresários e à indústria estrangeira (principalmente a indústria farmacêutica e de equipamentos hospitalares) e financiou o consumo de serviços e produtos produzidos no setor privado, gerando o que Jaime Oliveira e Sonia Fleury Teixeira classificaram como “modelo de privilegiamento do produtor privado” (OLIVEIRA e TEIXEIRA, 1989:201).

Durante o período militar foram realizadas quatro Conferências Nacionais de Saúde. Dentre elas, duas, em especial, nos chamam atenção. A 4ª CNS, que aconteceu entre 30 de agosto e 4 de setembro de 1967, na Fundação de Ensino Especializado de Saúde Pública do Rio de Janeiro (Fensp) - atual Fundação Oswaldo Cruz. O tema escolhido versou sobre recursos humanos para as atividades de saúde - essa foi a primeira vez que a questão dos recursos humanos foi abordada em uma conferência. Em seu discurso de encerramento, o marechal Costa e Silva (1967-1969) enalteceu os "esforços" do "governo revolucionário" para a melhoria das condições de saúde da população e deixou claro que considerava necessário uma racionalidade do planejamento em saúde (BRASIL, 1967). No ano seguinte, 1968, seria colocada em prática uma das propostas mais privatizantes do Sistema Nacional de Saúde, o Plano Nacional de Saúde (PNS ou Plano Leonel Miranda). O PNS propunha a venda de todos os hospitais públicos para a iniciativa privada, enquanto o Estado ficaria com o papel de financiador, juntamente com os próprios usuários. Mas, o governo não conseguiu que tal proposta fosse integralmente efetivada (SCOREL, 2008).

Também destacamos a 7ª CNS, que ocorreu entre 24 e 28 de março de 1980. Atores ausentes nos encontros anteriores conseguiram, pela primeira vez, se fazerem presentes, como profissionais de enfermagem, representantes dos sindicatos dos médicos e representantes do clero. O tema central da conferência foi o PREV-SAÚDE - uma espécie de programa para expansão dos serviços básicos, mas que não apresentou sucesso em sua implementação. O evento contou com a participação do diretor da Organização Mundial de Saúde (OMS) Halfdan Mahler e, no pronunciamento do ministro da Saúde Waldyr Arcoverde, nota-se a influência dos pressupostos aprovados pela Conferência de Alma-Ata (Cazaquistão, 1978) e da concepção ampliada de saúde defendida pela OMS (BRASIL, 1980).

Um marco na história das conferências foi a 8ª CNS, realizada entre 17 e 21 de março de 1986, no Ginásio de Esportes de Brasília. O encontro reuniu mais de quatro mil participantes, entre eles, novos atores, membros de organizações da sociedade civil que desde então passam a ganhar cada vez mais espaço nas conferências de saúde. Lembrando as palavras do presidente da Comissão Organizadora, Sérgio Arouca⁵ (BRASIL, 1987:35):

[...] gostaria também de pedir licença aos sanitaristas, aos médicos, aos profissionais da área, aos pesquisadores, aos funcionários do Ministério da Saúde, para destacar um convidado especial, um participante que conseguiu um lugar nesta Conferência com bastante sacrifício: a sociedade civil brasileira organizada [...]. A eles, que considero membros privilegiados deste encontro, quero dedicar a discussão sobre a questão "Democracia é Saúde".

Fizeram parte da 8ª CNS membros da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam); Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Nacional das Classes Trabalhadoras (Conclat), Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (Contag), Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco), Centro Brasileiro de Estudos em Saúde (Cebes), entre outras entidades.

A 8ª CNS representou uma grande mobilização nacional na defesa da saúde, coincidindo também com os movimentos pela redemocratização do país. Em meio às lutas pelo fim do regime militar, uma nova proposta para o setor começou a ser construída. O que se propunha era a ampliação para toda a população do direito à assistência à saúde, a integralidade e a universalidade do cuidado e o financiamento do Estado. A difusão dessas ideias aliava médicos, pesquisadores, estudantes, movimentos sociais e sindicatos e originou um movimento que ficou conhecido como Reforma Sanitária e trouxe para o campo das discussões parlamentares uma nova concepção de saúde (BRAVO, 2006).

O temário da 8ª CNS abrangia três questões principais: a saúde como direito à cidadania e dever do Estado; a reformulação do Sistema Nacional de Saúde; e o financiamento setorial. O encontro foi tomado por seus organizadores como um resgate histórico da 3ª Conferência Nacional de Saúde. Wilson Fadul encerrou a mesa-redonda "Constituinte e Saúde" (BRASIL, 1987:42).

⁵ Sanitarista, presidente da Fundação Oswaldo Cruz entre 1985 e 1988.

E, para muitos, por estranha coincidência, estou hoje, aqui, na 8ª Conferência Nacional de Saúde, a primeira realizada depois que o povo brasileiro retomou nas suas mãos o seu próprio destino e conquistou as suas franquias democráticas.

Para mim é como se estes vinte anos não tivessem existido, porque as teses que então foram debatidas, discutidas, aprovadas na 3ª Conferência estão aqui inteiras, sendo debatidas por todos vocês nesta 8ª Conferência Nacional de Saúde.

A 8ª CNS foi a pedra fundamental na construção da saúde como um direito e a sociedade com seus diferentes seguimentos participou da cristalização dessa ideia - mesmo, a despeito de pressões contrárias, de grupos neoliberais ligados ao setor da indústria médica e farmacêutica. Embora não tenha sido possível atender a todas as proposições do movimento sanitário, a Constituição de 1988 incorporou, nos artigos 196 a 200, grande parte de suas demandas - instituindo as bases para a criação e implementação do Sistema Único de Saúde (SUS).

A 9ª CNS foi realizada em Brasília, entre 9 e 14 de agosto de 1992. Na nova conjuntura, o encontro foi precedido por debates e reuniões em associações, sindicatos, entidades e igrejas, com a participação de prestadores de serviço e profissionais de saúde. O temário escolhido foi "Saúde: Municipalização é o Caminho". Buscava-se a reafirmação dos acordos firmados durante a 8ª CNS e consagrados na Constituição de 1988. Todavia, num contexto de crise ética, econômica e política do governo Fernando Collor (1990-1992) - em que uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) investigava denúncias de corrupção contra o primeiro presidente eleito pelo voto direto após o fim da ditadura militar - o encontro acabou por transformar-se também em mais uma instância de repúdio e protesto ao governo, como demonstrado na Carta da IX Conferência Nacional de Saúde à Sociedade Brasileira. "O Brasil precisa de nós. Que o movimento social redobre o trabalho que já vem fazendo, contra a corrupção e contra a política econômica e exija nas ruas o FORA COLLOR JÁ" (BRASIL, 1993:15).

A 10ª e 11ª CNS ocorreram durante os anos do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002), num contexto político-econômico de aumento de esforços para ampliação efetiva da política neoliberal no Brasil, com a privatização de várias empresas estatais e continuidade da abertura ao capital externo. Na década de 1990, dois projetos passam a conviver em tensão no setor saúde: "o projeto de reforma sanitária, construído na

década de 1980 e inscrito na Constituição de 1988, e o projeto de saúde articulado ao mercado ou privatista, hegemônico na segunda metade da década de 1990" (BRAVO, 2006:14).

Programada para acontecer em 2004, a 12ª Conferência foi antecipada e realizada entre 7 e 11 de dezembro de 2003, durante o primeiro mandato do presidencial de Luís Inácio Lula da Silva (2002-2006). Chamada de Conferência Sergio Arouca, foi antecipada por decisão do Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em comemoração dos 15 anos do Sistema Único de Saúde. O encontro teve como tema central: "Saúde: um direito de todos e dever do Estado - a saúde que temos, o SUS que queremos" (BRASIL, 2004). Sobre 12ª CNS, a despeito das expectativas de que esta fosse um marco em relação às anteriores, e que tivesse a mesma importância da 8ª Conferência, não houve ampliação do número de participantes. Divergências relacionadas à concepção de seguridade social fizeram com que o relatório final não conseguisse ser aprovado ao final do encontro. A solução encontrada, então, foi enviá-lo aos delegados, para que votassem individualmente as propostas (BRAVO, 2006:18).

A 13ª CNS foi realizada durante o segundo mandato de Lula na Presidência da República (2007-2010), em novembro de 2007. Teve como tema central "Saúde e qualidade de vida: políticas de estado e desenvolvimento". Com um público de mais de 4.700 pessoas, das quais 2.616 com direito a voto, foi a maior já realizada em número de participantes. A composição dos delegados obedeceu a critérios de região e segmento, 80% destes participou pela primeira vez de uma conferência nacional (BRASIL, 2008).

A última Conferência Nacional de Saúde ocorreu, entre 30 de novembro e 4 de dezembro de 2011, no final do primeiro ano do mandato da presidente Dilma Rousseff. A 14ª CNS teve como tema central "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública e Patrimônio do Povo Brasileiro". Questões como o financiamento e o modelo de gestão, somadas às preocupações com o fortalecimento da atenção básica, foram foco dos debates. O encontro foi marcado por protestos pela regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, obrigando estados e o Distrito Federal a destinarem pelo menos 12% de seu orçamento para a saúde, e os municípios, 15%. Entre as diretrizes aprovadas, destacamos alguns pontos como: o direito à saúde e à seguridade social; o financiamento público do sistema; a valorização dos trabalhadores da saúde; a humanização no atendimento; a ampliação e o fortalecimento da rede de atenção básica e a construção de uma política de

informação e comunicação capaz garantir a gestão participativa e eficaz ao SUS (BRASIL, 2012).

Considerações finais

Ao consagrar o princípio da participação social como forma de afirmação da democracia, a Constituição de 1988 fez proliferar as conferências nacionais como instâncias e arenas públicas de encontro entre sociedade e Estado. Atualmente, as conferências nacionais abrangem mais de quarenta áreas temáticas, devendo serem precedidos por conferências setoriais nas esferas municipais, regionais, estaduais e nacional. Entre seus objetivos, estão a promoção da participação social na formulação, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas (BRASIL, 2013).

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos na área da saúde, instituiu as Conferências Nacionais de Saúde como instâncias colegiadas do SUS, em cada uma das esferas de governo (municipal, estadual e federal), devendo serem convocadas, a cada quatro anos, pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelas próprias Conferências ou pelo Conselho Nacional de Saúde.

Desde que foram instituídas, as Conferências Nacionais de Saúde transformaram-se ao longo do tempo. No projeto varguista, eram composta por administradores e técnicos e tinham como principal atribuição propiciar ao governo federal subsídios e instrumentos para o controle das ações estaduais de saúde e a regulação do fluxo financeiro no setor. Hoje, constituem-se em fóruns de participação democrática, destinados a analisar avanços e retrocessos do SUS e a propor diretrizes para a formulação das políticas de saúde - contando, para tanto, com a participação de diversos segmentos sociais.

Referências bibliográficas

BRASIL. Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930. Cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Disponível em: <https://legislacao.planalto.gov.br/LEGISLA/Legislacao.nsf/viwTodos/6809bb76b5da1461032569fa0077f9bd?OpenDocument&Highlight=1,19.402&AutoFramed>. Acesso em: 22/07/2013.

BRASIL. Lei 378, de 13/01/1937. Dá nova, organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102716>. Acesso em: 20/07/2013.

BRASIL. Lei nº 1.920 de 25/07/1953. Cria o Ministério da Saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1920-25-julho-1953-367058-norma-pl.html>. Acesso em: 20/07/2013.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17/07/2013.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-norma-pl.html>. Acesso em: 17/11/2012.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm. Acesso em: 17/07/2013.

BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. *Convocação da 1ª Conferência Nacional de Educação e da 1ª Conferência Nacional de Saúde, 1941*. Folheto nº 5. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Saúde, 1941. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_1.pdf. Acesso em: 04/07/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portal Saúde. *Conferências Nacionais de Saúde. 2ª Conferência Nacional de Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, s/d. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=1041. Acesso em: 10/07/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Anais da 4ª Conferência Nacional de Saúde*. Recursos Humanos para as Atividades de Saúde, 1967. Brasília: Ministério da Saúde, 1967. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anais_4_conferencia_nacional_saude.pdf%20. Acesso em: 08/07/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Anais da V Conferência Nacional de Saúde, 1975*. Brasília: Ministério da Saúde, 1975. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/5_CNS_anais.pdf. Acesso em: 08/07/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Relatório Final da VI Conferência Nacional de Saúde, 1977*. Brasília: Ministério da Saúde, 1977. Disponível em:
http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_6.pdf. Acesso em: 09/07/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Anais da 7ª Conferência Nacional de Saúde, 1980*. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1980. Disponível em:
http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_7.pdf. Acesso em: 08/07/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Anais da 8ª Conferência Nacional de Saúde, 1986*. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/8_CNS_Anais.pdf. Acesso em: 15/07/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Relatório Final da IX Conferência Nacional de Saúde, 1992*. Brasília: Ministério da Saúde, 1993. Disponível em:
http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_9.pdf. Acesso em: 15/07/2013.

BRASIL. Conferência Nacional de Saúde. *Relatório final da 10ª Conferência Nacional de Saúde, 1996*. Brasília: Ministério da Saúde, 1998. Disponível em:
http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_10.pdf. Acesso em: 20/07/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde. *11ª Conferência Nacional de Saúde. O Brasil falando como quer ser tratado: efetivando o SUS: acesso, qualidade e humanização na atenção à saúde com controle social, 2000: relatório final*. Brasília: Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, 2001. Disponível em:
http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_11.pdf. Acesso em: 20/07/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde. *12ª Conferência Nacional de Saúde: Conferência Sérgio Arouca, 2003: relatório final*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. (Série D. Reuniões e Conferências). Disponível em:
http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_12.pdf. Acesso em: 20/07/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Relatório Final da 13ª Conferência Nacional de Saúde: Saúde e Qualidade de vida: políticas de estado e desenvolvimento, 2007*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. (Série C. Projetos, Programas e Relatórios). Disponível em:
http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/13cns_M.pdf. Acesso em: 20/13/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Relatório Final da 14ª Conferência Nacional de Saúde: todos usam o SUS: SUS na seguridade social: Política pública, patrimônio do povo brasileiro, 2011*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série C. Projetos, Programas e Relatórios). Disponível em:
http://conselho.saude.gov.br/14cns/docs/Relatorio_final.pdf . Acesso em: 22/07/2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *As Conferências Nacionais de Saúde: Evolução e perspectivas.*/ Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS,

2009. (CONASS Documenta; 18). Disponível em:
http://www.conass.org.br/conassdocumenta/cd_18.pdf. Acesso em: 01/07/2013.

BRASIL. Secretaria Nacional de Articulação Social. Participação Social. *Conferências Nacionais 2013-2014*. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2013.
Disponível em: http://www.secretariageral.gov.br/art_social/publicacoes/folder-conferenciais-2013. Acesso em: 12/07/2013.

BRAVO, Maria Inês Souza. 'Políticas de Saúde no Brasil'. *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. Brasília: UnB- CEAD/ CFESS, 2006. Disponível em:
http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-5.pdf. Acesso em: 10/07/2013.

ANAIS DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, 1963. Situação Sanitária da População Brasileira: apreciação geral do problema. Niterói: Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, 1992. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/3_CNS_anais.pdf. Acesso em: 13/04/2012.

ESCOREL, Sarah. 'História das Políticas de Saúde no Brasil de 1964 a 1990: do golpe militar à reforma sanitária'. In: GIOVANELLA, Lígia *et al* (Orgs). *Políticas e Sistema de Saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008. (p.385-433).

FONSECA, Cristina M. Oliveira. *Saúde no Governo Vargas (1930-1945): dualidade institucional de um bem público*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

GOULART, João. *Mensagem ao Congresso Nacional*. Brasília, 1964.

HOCHMAN, Gilberto; FONSECA, Cristina. 'A I Conferência Nacional de Saúde: reformas, políticas e saúde pública em debate no Estado novo'. In: GOMES, Angela de Castro (Org.). *Capanema: o ministro e seu ministério*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. (p. 174-193).

OLIVEIRA, Jaime A. de Araújo; TEIXEIRA, Sônia M. Fleury. *(Im)previdência social: 60 anos de história da previdência no Brasil*. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, 1989.

SAYD, Jane; VIEIRA JÚNIOR, Luiz; VELANDIA, Israel Cruz. 'Recursos Humanos nas Conferências Nacionais de Saúde (1941-1992)'. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 8(2): 165-195, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v8n2/08.pdf>. Acesso em: 02/08/2013.